



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO NIVALDO MANOEL**

Projeto de Lei nº 1.210/06
Autor: Nivaldo Manoel – Deputado Estadual – PPS

EMENTA:
Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
EVERALDO MORAIS SILVA e dá outras
providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Paraibano” ao Doutor Everaldo Moraes da Silva, pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2006.

NIVALDO MANOEL
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

É notório, e relevante o serviço prestado pelo Doutor e Pastor Everaldo Moraes da Silva, brasileiro, casado, aos paraibanos, seja no plano religioso, cultural, educacional ou social de nossa Paraíba.

Nascido no Estado do Maranhão, na cidade de Pindaré - Mirim, em 04 de Abril de 1955, aos 17 anos fugou para Teresina-PI, onde em 1974, incorporou ao Exército Brasileiro, no 2º Batalhão de Engenharia e Construção. Em setembro de 1975, foi designado para prestar serviço em João Pessoa - PB, no 1º grupamento de Engenharia, na consição de corneteiro do General-comandante. Saindo do Exército em 1978, ingressou na UFPB, onde se graduou em Administração de Empresas em 1981, tendo sido o orador geral da colação de grau de todos os cursos, onde inclusive foi funcionário da referida universidade, até o término do seu curso.

Trabalhou também na CODATA e no Banco do Estado da Paraíba - PARAIBAN, neste, por mais de 10 anos, até ingressar no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na condição de auditor, mediante concurso publico de provas e título, em 1982.

No Tribunal de Contas do Estado, onde já milita há quase 25 anos, galgou todas as promoções em sua classe, estando hoje, no final de carreira; ali trabalhou, em todas as áreas técnicas, sendo considerado um dos melhores técnicos dos quadros do TCE-PB.

Ingressou na Faculdade de Direito, no antigo IPÊ, hoje UNIPÊ, onde também foi escolhido como orador geral na colação de grau, em 1990, período este em que se inscreveu na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba; advogado militante possui uma prestigiada banca de advocacia na capital paraibana, inclusive com atuação em outros Estados.

Foi presidente da Associação do TCE, e posteriormente fundou o Sindicato dos Profissionais de Controle Interno e Externo da Paraíba, hoje SINDCONTAS, que congregava os Auditores de Contas Públicas do TCE e da Secretaria da Despesa, e como tal, promoveu o 1º Congresso de Controle Externo e Interno, de âmbito nacional, na Paraíba.

Evangélico desde 1972, membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, teve as seguintes consagrações: Presbítero, e atualmente Pastor Evangélico, membro do Conselho Fiscal da Convenção de Ministros da Assembléia de Deus da Paraíba, membro da Comissão Jurídica da União dos Ministros das Assembléias de Deus do Nordeste, membro da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, e, professor e conferencista em Teologia.

Graduado em Administração de Empresas pela UFPB, em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa, em Teologia pela Faculdade Teológica de Recife e Pós-graduado em Processo Civil pela Universidade Potiguar - Rio Grande do Norte.

Casado, com Teresinha de Jesus Oliveira Silva, Contadora, tendo três filhos Dhiexson Melquisedek Oliveira Silva, médico residente nos EUA, Callstenes Alexander Oliveira Silva e Sheylla Helenuhhyth Oliveira Silva, ambos acadêmicos de Direito.

Diante do exposto, solicito as Senhoras e Senhores Deputados desta Casa, para que aprovem o presente projeto de Lei a fim de reconhecer seus relevantes serviços e o motive a continuar lutando para o desenvolvimento espiritual, social, cultural e Intelectual de nosso povo e de nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2006.

ANEXO: Currículo Vitae.

Aprovado em UNICO Turno

Em 13/10/2006

1.º Secretário

Assembléia Legislativa da Paraíba
Nivaldo Manoel de Souza
Deputado Estadual

Projeto de
Lei nº 1.210/06

03



CURRICULUM VITAE

Everaldo Moraes Silva

Novembro de 2002



CURRICULUM VITAE



1. FINALIDADE

O presente curriculum **vitae** tem como objetivo expor as qualificações profissionais e pessoais do Dr. Everaldo Moraes Silva, para os fins que se fizerem necessários, bem para a avaliação do seu perfil dentro das exigências legais, regimentais e de conveniências dos órgãos, Entidades e pessoas interessadas.

1.1 HISTÓRICO NA PARAÍBA

Nascido no Estado do Maranhão, na cidade de Pindaré-Mirim, em 04/04/55, aos 17 anos fugou para Teresina-PI, onde em 1974, incorporou ao Exército Brasileiro, no 2º Batalhão de Engenharia e Construção.

Em setembro de 1975, foi designado para prestar serviço em João Pessoa-PB, no 1º grupamento de Engenharia, na condição de corneteiro do General-comandante.

Saindo do Exército em 1978, ingressou na Universidade Federal da Paraíba, através de vestibular, onde se graduou em Administração de Empresas em 1981, tendo sido o orador geral na solenidade de colação de grau, de todos os cursos, onde inclusive, foi funcionário da referida universidade, até o término do seu curso.

Trabalhou também na CODATA e no Banco do Estado da Paraíba - PARAIBAN, neste, por mais de 10 anos, até ingressar no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na condição de auditor, mediante concurso público de provas e títulos, em 1982.

No Tribunal de Contas do Estado, onde já milita há quase 25 anos, galgou todas as promoções em sua classe, estando hoje, no final de carreira; ali trabalhou, em todas as áreas técnicas, sendo considerado um dos melhores técnicos dos quadros do TCE-PB.

Já no TCE, ingressou na faculdade de Direito, no antigo Instituto Paraibano de Educação, hoje UNIPÊ, onde também foi o vencedor do concurso para escolha do orador geral na colação de grau, em 1990, período



este em que se inscreveu na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba; advogado militante, possui uma prestigiada banca de advocacia na capital paraibana, inclusive com atuação em outros Estados.

Ainda no âmbito do TCE, foi presidente da Associação, e posteriormente fundou o Sindicato dos Profissionais de Controle Interno e Externo da Paraíba, hoje SINDCONTAS, que congregava os Auditores de Contas Públicas do TCE e da Secretaria da Despesa, e como tal, promoveu o 1º Congresso de Controle Externo e Interno, de âmbito nacional, na Paraíba.

Ainda no TCE, foi assessor técnico daquela Corte, na gestão do Eminentíssimo Conselheiro Marcos Ubiratan.

Evangélico, desde 1972, na sua Igreja teve as seguintes consagrações: Presbítero, e atualmente Pastor Evangélico, membro do Conselho Fiscal da Convenção de Ministros das Assembléias de Deus na Paraíba, membro da Comissão Jurídica da União dos Ministros das Assembléias de Deus do Nordeste, membro da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, e, professor e conferencista em Teologia.

Graduado em Administração de Empresas pela UFPB, em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa, em Teologia pela Faculdade Teológica de Recife e Pós-graduado em Processo Civil pela Universidade Potiguar-RN.

Casado, com Teresinha de Jesus Oliveira Silva, Contadora, tendo três filhos Dhiekson Melquisedek Oliveira Silva, médico residente nos EUA, Callistenes Alexander Oliveira Silva, e Sheylla Helenhyth Oliveira Silva, ambos acadêmicos de Direito.

2. IDENTIFICAÇÃO

Everaldo Moraes Silva, brasileiro, casado, natural de Pindaré Mirim – Maranhão; filho de Gabriel Arcanjo da Silva e Carmosina Moraes Silva, RG: 1.163.456, SSP-PB, CPF: 065.971.153-53, advogado, OAB – 6290, Técnico em Administração, Auditor de Contas Públicas; residente domiciliado à Rua Maria Ieda Vilhena, 80, Altiplano Cabo Branco – João Pessoa – PB, fone: (083)252-1059, CEP: 58046-050 e com escritório profissional à Rua Guedes Pereira, 55, fone: (083)221-5084, salas 501/502, Centro, João Pessoa – PB, **Home Page:** <http://sites.uol.com.br/everaldomoraes/> e **e-mail:** everaldomoraes@uol.com.br.

Repto de
da 1.2.10.06
06



3. ESCOLARIADA

Formação de nível superior em:

Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Paraíba em 12/08/1982;

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pelos Institutos Paraibanos de Educação, de João Pessoa em 15/04/1991;

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO

Advogado militante nos Fóruns de João Pessoa, Campina Grande, Recife, Brasília e Maceió;

Assessor Jurídico da Empresa Paraíba Turismo Ltda;

Assessor Jurídico da Convenção de Ministros das Assembléias de Deus na Paraíba;

Assessor Jurídico do Deputado Federal Philemon Rodrigues;

Auditor de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Professor de Teologia Sistemática da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em João Pessoa;

5. SEMINÁRIOS, CURSOS e TÍTULOS

5.1 – Seminários:

IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Administrativo Tributário e Gestão Pública, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Direito (IBED), em Recife-PE, no período de 24 a 26 de maio de 2001;

II Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, promovida pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, em Brasília - DF, no período de 11 a 15 de agosto de 1997;



REAL ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

Everaldo Moraes Silva

Email: everaldomoraes@uol.com.br

HomePage: <http://sites.uol.com.br/everaldomoraes/>

II Simpósio de Controle Comparado dos Ciclos de Estudos (a Fiscalização Municipal), promovido pela Fundação Instituto Rui Barbosa, em João Pessoa - PB, em 31 de outubro de 1994;

I Seminário Internacional de Direito do Consumidor, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 14 a 17 de maio de 1989;

I Seminário de Estudos Jurídicos Constitucionais, promovido pelos Institutos Paraibanos de Educação, no período de 23 a 26 de agosto de 1988;

I Conferência dos Advogados Paraibanos, promovida pela Ordem dos Advogados no Brasil, em João Pessoa - PB, no período de 25 a 27 de maio de 1994;

I Congresso dos Profissionais de Controle Interno e Externo do Estado da Paraíba, promovido pelo Sindicato dos Profissionais de Controle Externo e Interno, em João Pessoa - PB, no período de 27 a 29 de setembro de 1991;

Seminário de Estrutura de Organização na Prática, promovido pela Fundação Projeto Rondon, em João Pessoa - PB, no Período de 18 a 22 de maio de 1981;

III Seminário sobre Licitação Pública e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Controle das Despesas Públicas da Paraíba, em João Pessoa - PB, no período de 28 a 30 de julho de 1993;

Congresso Mundial de Direito Processual Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo, realizado pelo Bureal jurídico, em Recife - PE, no período de 19 a 22 de maio de 1999;

Ciclo de Painéis sobre as Reformas Administrativas e Previdenciárias do Estado, realizado pela Assembléia Legislativa e Governo da Paraíba, em João Pessoa - PB, no dia 15 de abril de 1999;

Ciclo Internacional de Estudos, Min. Luís Galloti, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE, no período de 03 a 04 de agosto de 1988;

Congresso Brasileiro de Direito Processual Trabalhista, Civil e Penal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, em Recife - PE, no período de 24 a 26 de março de 1996;

Projeto de
Lei nº 1.210/06
4
es



5.2 – Cursos:

Curso de Procedimento de Auditoria, promovido pelo Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 1985;

Curso de Lógica, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, em João Pessoa – PB, no período de 26 a 29 de novembro de 1997;

Curso de Técnicas Operativas de Fiscalização Direta a nível de Controle Externo, promovido pelo Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 26 de setembro a 14 de outubro de 1995;

Curso Básico de Informática, promovido pela empresa “Extra Informática Ltda”, em João Pessoa – PB, no período de 21 de março a 13 de abril de 1994;

Curso de Formação em Coordenadores de Crédito Rural, realizado pelo Banco do Estado da Paraíba S.A, em João Pessoa – PB, no período de 06 de setembro a 01 de outubro de 1982;

Curso de Teologia Sistemática, promovido pela Casa Publicadora das Assembléias de Deus no Brasil, em João Pessoa - PB, no período de 11 a 15 de fevereiro de 1998;

I Curso Norte-Nordeste sobre Licitações Públicas, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, em Recife – PE, no dia 26 de abril de 1998;

Curso de Direito Constitucional, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, em João Pessoa – PB, no período de 02 a 19 de março de 1998;

Curso de Processo Civil, realizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos do Rio Grande do Norte, em Natal - RN, no período de 10 a 15 de julho de 1995;

Curso Avançado e Básico de Inglês, promovido pelo WIZARD Idiomas, no período de 11 de janeiro de 1998 a 14 de setembro de 2000;

Curso de Responsabilidade Fiscal, realizado pelo Bureau Jurídico, em julho de 2001.

Repto de
Seu 1.210/06
09
Du...



5.3 – Títulos

Honra ao mérito do Exército Brasileiro, conferido pelo 1º Grupamento de Engenharia, em João Pessoa – PB, em 13 de janeiro de 1978;

Honra ao mérito concedido pelas Organizações de Empresas de Cadastros e Empregos, em João Pessoa – PB, em 09 de março de 1978;

Presidiu o 1º Congresso dos Profissionais de Controle Interno e Externo da Paraíba em João Pessoa, no período de 27 a 29 de setembro de 1991;
Membro efetivo do Colégio Brasileiro de Faculdade de Direito, concedido em 23 de outubro de 1991;

Honra ao mérito, na qualidade de colaborador da Universidade Federal da Paraíba;

Ministrou o Curso de Fiscalização Orçamentária, patrocinado pela Assembleia Legislativa da Paraíba, com uma carga horária de 480hs, a partir de 01 de agosto de 1992;

Foi Presidente do Sindicato dos Profissionais de Controle Interno e Externo da Paraíba, que congregavam os Auditores do Tribunal de Contas do Estado da Secretaria de Despesa, no período de 1988 a 1990;

6. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO ANTERIOR

Amazonas Produtos para Calçados S/A, chefe de turmas, de fevereiro a junho de 1978;

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, digitador de computador, de maio/78 a abril/80;

Universidade Federal da Paraíba, digitador de computador, de setembro/79 a Outubro/82;

Banco do Estado da Paraíba S/A, escriturário, de março/80 a julho/87;

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, auditor, de outubro/82 até a presente data;

Igreja Evangélica Assembleia de Deus, assessor jurídico, de julho/99 a março/2001;



1.2.10/06
11
J. Moraes

7. FONTES E REFERÊNCIAS

7.1 – Pessoas Jurídicas

Banco do Brasil, Banespa, Lojas Maia, Lojas Primavera, João Pessoa – PB.

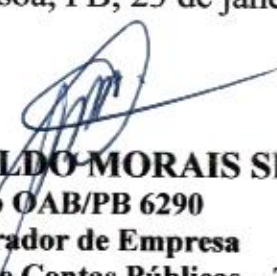
7.2 – Pessoas Físicas

Proc. Carlos Martins Leite e Cons. Marcos Ubiratan Guedes Pereira – Tribunal de Contas do Estado, fone: 241 – 2210, João Pessoa – PB;

Des. Marcos Antônio Souto Maior e Des. Antônio Elias de Queiroga, Tribunal de Justiça do Estado, fone 216 – 1400, João Pessoa – PB.

Dep. Federal. Philemon Rodrigues, fone: (061)318 – 5226.

João Pessoa, PB, 23 de janeiro de 2003


EVERALDO MORAIS SILVA

Advogado OAB/PB 6290

Administrador de Empresa

Auditor de Contas Públicas – TCE/PB

Pastor Evangélico



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 10 sob o nº 1.210/06
Em 30/05 /2006

pt. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 31/05 /2006

pt. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 31/05 /2006.

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 31/05 /2006

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Relação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

EDINA WANDERLEY

Em 08/06 /2006

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2006

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno

Em 13/06 /2006.

[Assinatura]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(10) Página (s) e (-)
Documento (s) em anexo.

Em 30/05 /2006.

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei n. 1.210/2006.



Concede Título de Cidadão Paraibano, ao
Senhor Everaldo Moraes Silva e dá outras
providências.

AUTOR: Dep. NIVALDO MANOEL
RELATOR: Dep. EDINA WANDERLEY

PARECER Nº 1380/06

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.210/2006**, de iniciativa do Dep. Nivaldo Manoel, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Everaldo Moraes Silva.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.
Este é o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei n. 1.210/2006.



II – VOTO DO RELATOR

A presente propositura visa conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Everaldo Morais Silva, que é natural do Maranhão, Graduado em Administração de Empresa pela UFPB, em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa, em Teologia pela Faculdade Teológica de Recife e Pós-graduado em Processo Civil pela Universidade Potiguar – Rio Grande do Norte.

Deste modo, faz-se meritória que o Ilustre homenageado, seja agraciado com o Título de Cidadão Paraibano.

Nestas condições, opino pela constitucionalidade do **Projeto de Lei Nº 1.210/2006**, na sua forma original.

É o voto

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2006.

Dep. _____

E. Sanderly
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei n. 1.210/2006.



III – PARECER DA COMISSÃO

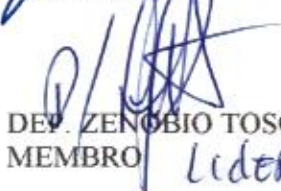
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei n. 1.210/2006.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2006.


DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

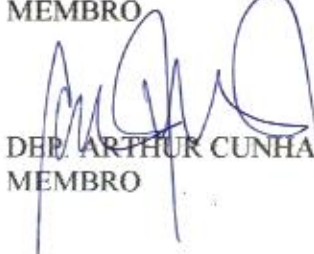

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO *Lider.*

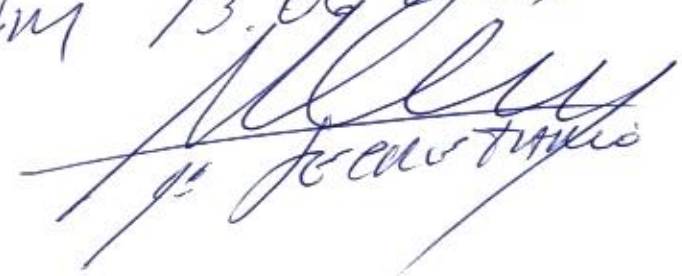

DEP. EDINA WANDERLEY
MEMBRO


DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
MEMBRO


DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 08/06/2006

APROVADO O PARECER.
13.06.2006

João Tinoco



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epi-tácio Pessoa"

Ofício nº 103/2006

João Pessoa, 13 de junho de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.210/06 de autoria do Deputado Estadual Nivaldo Manoel que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Everaldo Moraes da Silva e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 103/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.210/06

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Everaldo
Morais da Silva e dá outras
providências.**

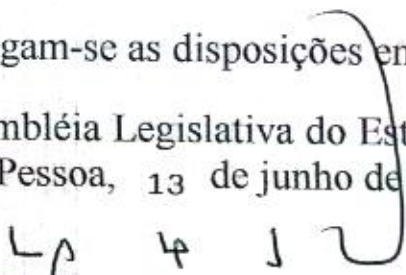
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Everaldo Moraes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de
Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 13 de junho de 2006.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente